

Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

618716

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 64.282 Lº 2U/2 FLS. 180

IMÓVEL:-SALA nº 206 do prédio situado na Estrada do Galeão nº 2.879, na Ilha do Governador, freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, com direito a uma vaga para automóvel na gargem do subsolo, e sua correspondente fração ideal de 2/100 do respectivo terreno, medindo na totalidade 12,00m de frente e fundos, por 42,00m de ambos os lados;confrontando à direita com o lote 18, à esquerda com o lote 20 e nos fundos com terrenos da Cia.Imobiliária Santa Cruz ou sucessores.- Inscrição nº1.446.437-4 CL5029.-Proprietário:FERNANDO RODRIGUES DA CUSTÓDIA, português, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA GENOVEVA RODRIGUES, portador do CIC nº000.536.437-04, residente e domiciliado nesta Cidade.-Título de Propriedade: Livro 2/2, fls.159, matrícula nº 1.582, R.1, deste Cartório.-"Habitte-se" em 11.OUT. 1979.

R.1-LOCAÇÃO (Protocolo nº 149.066, de 04.07.84):-De acordo com o contrato particular de 10 de setembro de 1979, registrado no Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos, em 19.10.1979, no livro S.2, sob o nº 11.836, o imóvel objeto desta matrícula (juntamente com as demais unidades que compõem o prédio) foi dado em locação à firma VILMOBRAS - VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 33.198.011/0001-87, que será reajustado anualmente, a partir do término do primeiro ano de contrato, sempre na mesma proporção da variação das ORTN's., apurados no mesmo período, ficando estabelecido que, no caso do imóvel ser vendido a terceiros, ficará o adquirente obrigado a respeitar a locação, subrogando-se nos seus direitos e obrigações, e demais cláusulas e condições constantes do título.-Rio de Janeiro, 18 de julho de 1984.


R.2-64282/PARTILHA: (Protocolo nº 554116 de 20/03/2013) De acordo com o Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por **FERNANDO RODRIGUES DA CUSTÓDIA**, CPF/MF nº 000.536.437-04, falecido em 15/02/2001, dado e passado pelo Juízo de Direito da 8ª Vara de Órfãos e Sucessões/RJ, em 19/09/2012, contendo sentença de 10/01/2011 proferida pelo(a) MM(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Marcos Borba Caruggi (**Processo nº 0023687-67.2001.8.19.0001 (2001.001.023025-8)**), aditamento de 05/02/2013, escritura de Testamento Público de 06/11/1996, do 11º Ofício de Notas desta Cidade, (livro 2702, fls. 127, ato 043, nº 748) e declaração de 11/07/2013, hoje microfilmada, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$250.000,00 foi partilhado à: 01-MARIA GENOVEVA RODRIGUES, portuguesa, viúva, do lar, CPF/MF nº 054.854.127-26, residente e domiciliada nesta cidade; 02-MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileira, solteira, médica, CPF/MF nº 535.442.937-49, residente e domiciliada nesta cidade; 03-JAIME RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF/MF nº 551.353.587-49, residente e domiciliado nesta cidade, na proporção de 4/6 para a 1ª e 1/6 para cada um dos demais. Os impostos de transmissão foram pagos pelas guias nºs 7.64.161136-5 em 30/08/2010, (causa mortis) e 1785538, em 22/05/2013 (reposição), constando da declaração acima mencionada que os adquirentes têm conhecimento da locação objeto do R.1, que grava o imóvel.-----
Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2013. O Oficial: _____

AV.3-64282/CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:(Protocolo nº588065 de 09/10/2015) A Convenção de Condomínio do Edifício objeto desta matrícula, apresentada pelo(a) Instrumento Particular de

Continua no verso...

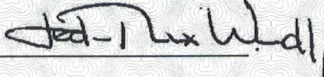
23/09/2015, hoje microfilmado, foi registrada nesta data, na Ficha de Registro Auxiliar nº 7797/R.1, deste Cartório.---

Selo Eletrônico: EBET 57273 RBR.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2015. O Oficial: 

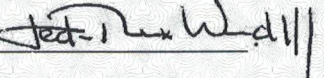
AV.4-64282/RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL (R.1): (Protocolo nº 600475 de 01/12/2016) De acordo com o requerimento de 15/12/2016, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil em 01/12/2016, Alteração de Contrato Social de 07/06/1968, registrado na Junta Comercial do então Estado da Guanabara nº 10720 em 18/06/1968, hoje microfilmado(s), fica retificado o ato R.1 para tornar certo que onde se lê "... VILMOBRAS-VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA, ..." leia-se "...VIMOLBRÁS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.198.011/0001-87, com sede nesta cidade..."-----

Selo Eletrônico: EBXJ 57458 MLI.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017. O Oficial: 


R.5-64282/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: (Protocolo nº 598977 de 13/10/2016) De acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 00333267300000003820 de 05/09/2016, e Instrumento de Constituição de Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel de 05/09/2016, hoje microfilmados, 01-MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileira, solteira, maior, proprietária de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 535.442.937-49, residente e domiciliada nesta cidade, 02-JAIME RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileiro, divorciado, proprietário de estabelecimento comercial, CPF/MF nº 551.353.587-49, residente e domiciliado nesta cidade, 03-MARIA GENOVEVA RODRIGUES, portuguesa, viúva, auxiliar de escritório e assemblhados, CPF/MF nº 054.854.127-26, residente e domiciliada nesta cidade, na qualidade de fiduciante(s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, em garantia de uma dívida no valor de R\$772.000,00 (incluindo outras unidades), contraída por VIMOLBRAS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.198.011/0001-87, com sede nesta cidade, a ser paga em 48 meses, à taxa de juros mensal de 1,7700%, taxa anual de 23,43%; **Encargos de inadimplência: juros remuneratórios de 12,0000% ao mês, vencendo-se a 1ª prestação em 05/10/2016 e a última em 05/09/2020, sendo o valor total a ser pago com parcelamento de R\$1.247.022,72; tudo na forma do artigo 22 da Lei nº 9.514/97, tendo sido atribuído ao imóvel para efeitos do artigo 24, Inciso VI, o valor de R\$126.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.**-----

Selo Eletrônico: EBXJ 57447 CZM.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2017. O Oficial: 

AV.6-64282/RESCISÃO DE LOCAÇÃO (R.1): (Protocolo nº 620123 de 18/09/2018) De acordo com o instrumento particular e Termo de Rescisão, ambos de 13/09/2018, hoje microfilmados, 01-VIMOLBRÁS VIDROS E MOLDURAS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 33.198.011/0001-87, com sede nesta cidade, 02-MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileira, solteira, maior, médica, CPF/MF nº 535.442.937-49, residente e domiciliada nesta cidade, 03-JAIME RODRIGUES DA CUSTÓDIA, brasileiro, divorciado, maior, comerciante, CPF/MF nº 551.353.587-49, residente e domiciliado nesta cidade e 04-MARIA GENOVEVA RODRIGUES, portuguesa, viúva, de afazeres do lar, CPF/MF nº 054.854.127-26, residente e domiciliada nesta cidade, contratantes na locação firmada em 01/09/1979 objeto do ato R.1, resolveram de comum acordo, rescindir a referida locação, dando um ao outro plena e recíproca quitação de tudo que foi ali avençado.-----

Selo Eletrônico: ECRR 69183 UKG.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2018. O Oficial: 

64282



CONTINUA FL:2



MATRÍCULA Nº 64282

FLS. 2

R.7-64282/DAÇÃO EM PAGAMENTO: (Protocolo nº 618716 de 07/08/2018) De acordo com a escritura de 17/07/2018 do 10º Ofício de Notas desta Cidade(Livro nº 7603, folhas nº 033/038 e ato 09) e outra de aditamento de 10/09/2018 das mesmas Notas (Livro 7603, fls.99/100, ato 35), **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo - SP, **adquiriu** o imóvel desta matrícula em virtude de dação em pagamento, pelo valor de R\$120.000,00, figurando como transmitente **01-JAIME RODRIGUES DA CUSTÓDIA**, brasileiro, divorciado, que declara não conviver em união estável, empresário, CPF/MF nº 551.353.587-49, residente e domiciliado nesta cidade, **02-MARIA GENOVEVA RODRIGUES**, portuguesa, viúva, que declara não conviver em união estável, do lar, CPF/MF nº 054.854.127-26, residente e domiciliada nesta cidade, **03-MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA CUSTÓDIA**, brasileira, solteira, que declara não conviver em união estável, médica, CPF/MF nº 535.442.937-49, residente e domiciliada nesta cidade. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2189414 em 05/07/2018 com guia suplementar de 24/08/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$126.000,00.

Selo Eletrônico: ECRR 70492 VIE.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018. O Oficial: _____

AV.8-64282/CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (R.5): (Protocolo nº 620312 de 24/09/2018) De acordo com o Instrumento Particular de 28/08/2018, hoje microfilmado, tendo em vista o registro da Dação em Pagamento constante do ato **R.7**, fica cancelada a Alienação Fiduciária objeto do ato R.5, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP.

Selo Eletrônico: ECRR 70504 VFC.
Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2018. O Oficial: _____

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica e fiel da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel. O referido é verdade.

Emolumentos:	73,39
20% FETJ:	14,67
5% Funperj:	3,66
5% Funperj:	3,66
4% Funarpen:	2,93
2% PMCMV:	1,46
Total:	99,77

- Rio de Janeiro, 25/10/2018
- () Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
 () Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
 (x) Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
 () João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
 () Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
 () Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
ECRR 70498 IWA
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

RIO DE JANEIRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 10707997